

COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA DE EXCEDENTES **002/2024-(mês de agosto)**

Conforme Nota Técnica 001/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019 (disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1706-nota-tecnica-001-2019>), o Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB, seguindo a Resolução do CONSUNI, Nº 009/2018 de 22 de Outubro de 2018, torna público a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Fazenda Experimental do CCAAB (FazExp), de acordo com seguintes especificações:

- 1.0 Os interessados devem manifestar interesse nos produtos descritos no **ANEXO 1** exclusivamente por meio do **preenchimento do formulário de manifestação**, disponibilizado no site da Fazenda Experimental do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/fazendaexperimental/>), entre os dias **05 de agosto e 20 de agosto de 2024**, conforme item 4.0.
- 2.0 Os interessados se obrigam a efetuar o pagamento relativo à cota única do total mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), com número de referência da FazExp do CCAAB (**303110 - Receita da Produção Vegetal e 303128 - Receita da Produção Animal e Derivados**), obtida por e-mail ou Whatsapp (75-99931-8510), emitidas pelo Núcleo Administrativo da FazExp do CCAAB conforme manifestação de interesse preenchida no site da Fazenda Experimental e adequações de acordo com as quantidades disponíveis.
- 3.0 O interessado deverá efetuar o pagamento no prazo de 01 (um) dia útil, após a emissão da GRU e deverá retirar o produto ou animal no prazo de 02 (dois) dias úteis após o seu vencimento.
- 4.0 **Os produtos ficarão em oferta no período de 05 de agosto de 2024 (8h: 00 min.) a 20 de agosto de 2024 (17h: 00 min.)**. Não havendo interessados nesse período, uma nova oferta será realizada no comunicado.
- 5.0 A FazExp do CCAAB não se responsabilizará por despesas de carregamento e transporte dos materiais adquiridos e nem fará em nenhum momento reserva dos mesmos.
- 6.0 A venda será realizada nas condições em que se encontram os produtos, não cabendo ao CCAAB/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;
- 7.0 A liberação dos produtos somente se dará após a **comprovação de quitação da GRU**, através da apresentação do comprovante de pagamento bancário e da geração da **Guia de Liberação Pós Venda (GLPV)**. Os documentos deverão ser enviados via e-mail: fazexp.nuapad@ccaab.ufrb.edu.br ou Whatsapp (75)99931-8510. A retirada será por agendamento conforme item 3.0 nos horários das **8h:00 min às 11h:30 min. e das 13h:00 min. às 16h:30 min.**

- 7.1 A Guia de Liberação só terá validade na data da sua emissão com a assinatura do servidor que a emitiu e deve ser apresentada ao porteiro ou vigilante no momento da retirada do produto com a cópia do comprovante de pagamento da GRU anexada e se for aquisição de animal será necessário também a GTA – Guia de transporte animal.
- 7.2 Os modos de pagamento poderá ser via **PIX** (PAGTESOURO) ou emissão de **GRU** com pagamento exclusivo pelo banco do Brasil.
- 8.0 Maiores informações entrar em contato com FazExp do CCAAB, no Núcleo de Apoio Administrativo, através do telefone: (75)99931-8510 (Whatsapp) ou (75)3621-3301.
- 8.1 O CCAAB reserva o direito de retirar qualquer dos produtos, durante o período de oferta, por motivo fortuito ou por interesse da administração.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2024.

Josival Santos Souza
SIAPE: 1570086
Diretor do CCAAB

Iaçanã V. Ferreira Gonzaga
SIAPE: 1382713
Coordenadora Técnica da Fazenda Experimental do CCAAB

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

1. Mudanças de frutíferas, reflorestamento e arborização

- Disponibilidade: 05 de agosto a 20 de agosto de 2024.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 22 à 24/07/2024

Item	Nome comum	Nome científico	Valor unit. (R\$)	Quantidade disponível
1.	Acácia-Amarela (chuva-de-ouro)	<i>Cássia fistula</i>	R\$ 7,00	20
2.	Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	R\$ 5,00	40
3.	Ackee	<i>Blighia sapida</i>	R\$ 5,00	100
4.	Alpinia vermelha	<i>Alpinia purpurata</i>	R\$ 10,00	50
5.	Amora (azedinha)	<i>Morus nigra</i>	R\$ 8,00	30
6.	Angico da mata	<i>Anadenanthera colubrina</i>	R\$ 7,00	20
7.	Bougainville (primavera)*	Bougainville sp.	R\$ 8,00	40
8.	Café de jardim (saco)	<i>Ardisia crenata</i>	R\$ 5,00	10
9.	Café de jardim (vaso)	<i>Ardisia crenata</i>	R\$ 30,00	10
10.	Lea rubra (vaso)*	<i>Leea coccinea</i>	R\$20,00	100
11.	Cajá (pé franco)	<i>Spondias mombin</i>	R\$ 7,00	20
12.	Cássia rósea	<i>Cássia grandis</i>	R\$ 7,00	50
13.	Congea	<i>Congea tomentosa</i>	R\$ 6,00	60
14.	Cróton (saco)*	Cróton sp.	R\$ 15,00	200
15.	Cróton (vaso)	Cróton sp.	R\$ 35,00	30
16.	Dionela	<i>Dianella tasmanica</i>	R\$ 6,00	50
17.	Dracena baby rubra*	<i>Cordyline terminalis</i>	R\$ 10,00	50
18.	Dracena tricolor	<i>Dracaena marginata</i> 'Tricolor'	R\$ 8,00	100
19.	Dracena vermelha (vaso)	<i>Cordyline terminalis</i>	R\$ 25,00	8
20.	Elegantíssima	<i>Asystasia gangetia</i>	R\$ 6,00	300
21.	Espada de ogum	<i>Dracaena trifasciata</i>	R\$ 8,00	30
22.	Felício ¹	<i>Felicionium decipiens</i>	R\$ 8,00	300
23.	Flamboyant mirim*	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>	R\$ 8,00	50
24.	Flamboyant vermelho	<i>Delonix regia</i>	R\$ 8,00	20
25.	Gliricídia	<i>Gliricidia sepium</i>	R\$ 3,00	300
26.	Helicônia (bico de papagaio)	<i>Heliconia psittacorum</i>	R\$ 7,00	30
27.	Ingá de metro ²	<i>Ingá edulis</i> Mart.	R\$ 4,00	400
28.	Ipê amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	R\$ 7,00	30
29.	Ipê de porta/jardim	<i>Tabebuia spp</i>	R\$ 4,00	50
30.	Ipê rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	R\$ 5,00	100
31.	Ipê verde do cerrado	<i>Cybistax antisiphilitica</i>	R\$7,00	25
32.	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	R\$ 8,00	100
33.	Lírio da paz (saco)	<i>Spathiphyllum wallisii</i>	R\$ 8,00	50
34.	Lírio da paz (vaso)	<i>Spathiphyllum wallisii</i>	R\$ 15,00	300
35.	Mogno africano	<i>Khaya ivorensis</i>	R\$7,00	30
36.	Mogno brasileiro	<i>Swietenia macrophylla</i>	R\$5,00	50
37.	Moréia	<i>Dietes bicolor</i>	R\$ 7,00	20
38.	Moringa	<i>Moringa oleifera</i>	R\$ 4,00	50
39.	Murta ³	<i>Murraya paniculata</i>	R\$ 4,00	700
40.	Nogueira-de-Iguape	<i>Aleurites moluccana</i> (L.) Wild.	R\$ 8,00	10
41.	Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	R\$ 7,00	100
42.	Palmeira Areca bambú (saco)	<i>Dyopsis lutescens</i>	R\$ 5,00	50

43.	Palmeira areca bambu (vaso)	<i>Chamaedorea microspadix</i>	R\$ 25,00	10
44.	Palmeira Areca triandra (saco)*	<i>Areca triandra</i>	R\$ 15,00	200
45.	Palmeira Areca triandra (vaso)	<i>Areca triandra</i>	R\$ 60,00	5
46.	Palmeira elegante (saco)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 20,00	50
47.	Palmeira elegante (vaso)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 40,00	8
48.	Palmeira Fênix (saco)	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 10,00	100
49.	Palmeira Fênix (vaso)	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 25,00	10
50.	Palmeira Imperial (vaso)	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 40,00	30
51.	Palmeira leque da china (saco)	<i>Livistona chinensis</i>	R\$ 4,00	200
52.	Palmeira leque da china (vaso)	<i>Livistona chinensis</i>	R\$ 15,00	5
53.	Palmeira licuala	<i>Licuala grandis</i>	R\$ 100,00	1
54.	Palmeira Pinanga (saco)	<i>Pinanga coronata</i>	R\$ 8,00	100
55.	Palmeira Pinanga (vaso)	<i>Pinanga coronata</i>	R\$ 25,00	5
56.	Palmeira Rabo de raposa (vaso)	<i>Wodyetia bifurcata</i>	R\$ 70,00	2
57.	Palmeira Real (saco)	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 20,00	10
58.	Palmeira Real (vaso)	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 75,00	10
59.	Palmeira saia da califórnia (saco)	<i>Washingtonia filifera</i>	R\$ 15,00	100
60.	Palmeira saia da califórnia (vaso)	<i>Washingtonia filifera</i>	R\$ 50,00	2
61.	Palmeira solitária (saco)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 8,00	20
62.	Palmeira triangular (saco)	<i>Dypsis decaryi</i>	R\$ 7,00	100
63.	Palmeira triangular (vaso)	<i>Dypsis decaryi</i>	R\$ 25,00	5
64.	Palmeira-de-manila (maior)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 15,00	100
65.	Palmeira-de-manila (menor)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 15,00	100
66.	Palmeira-de-manila (vaso)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 40,00	6
67.	Pandano	<i>Pandanus utilis</i>	R\$ 30,00	8
68.	Pata de elefante (vaso)	<i>Beaucarnea recurvata</i>	R\$ 30,00	10
69.	Pata de vaca *	<i>Bauhinia forficata</i>	R\$ 6,00	100
70.	Pau Brasil ⁴	<i>Paubrasilia echinata</i>	R\$ 7,00	130
71.	Pau ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	R\$ 7,00	50
72.	Petúnia mexicana*	<i>Ruellia simplex</i>	R\$ 3,50	100
73.	Pitanga (pé franco)	<i>Eugenia uniflora</i>	R\$ 5,00	100
74.	Pleomele	<i>Dracaena reflexa</i>	R\$ 8,00	40
75.	Roseda gigante rosa/roxa	<i>Lagerstroemia speciosa</i>	R\$ 10,00	40
76.	Sabiá	<i>Mimosa caesalpiniaefolia</i>	R\$ 1,50	200
77.	Saboneteira	<i>Sapindus saponaria</i>	R\$ 5,00	100
78.	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	R\$ 8,00	50
79.	Sumaúma	<i>Ceiba pentandra</i>	R\$ 5,00	60
80.	Tubesia (Tumbérgia roxa) (saco)*	<i>Thunbergia erecta</i>	R\$ 13,00	100
81.	Tubesia (Tumbérgia roxa) (vaso)	<i>Thunbergia erecta</i>	R\$ 30,00	3
82.	Zamioculca*	<i>Zamioculcas zamiifolia</i>	R\$ 5,00	200

Nota:

1. O valor pago pelo(s) lote(s) será mediante composição das espécies, conforme valor unitário.
2. Não haverá quantidade máxima por interessado, cuja composição poderá ser feita no momento da manifestação de interesse;
3. * Espécies a serem retiradas no viveiro do NUMAM.
4. ¹ 200 unidades no telado da fazenda e 100 unidades no viveiro do NUMAM.
5. ² 200 unidades no telado da fazenda e 200 unidades no viveiro do NUMAM.
6. ³ 200 unidades no telado da fazenda e 500 unidades no viveiro do NUMAM.
7. ⁴ 30 unidades no telado da fazenda e 100 unidades no viveiro do NUMAM.

2. Composto orgânico e substrato

- Disponibilidade: 05 de agosto a 20 de agosto de 2024.

4

- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 22 à 24/07/2024

Descrição ⁽¹⁾	Unidade	Valor (R\$)	Quantidade de sacos disponíveis
Húmus de Minhoca. Saco de 15 Kg	Saco	22,00	20
Composto orgânico. Saco de 15 Kg	Saco	18,00	20

1. O Húmus e o composto orgânico já em embalagem em saco de 15 kg.

3. Eucalipto

Ordem	Descrição	Volume (metro estéreo)	Valor do lote
1	Troncos de <i>Eucalyptus grandis</i> x <i>Eucalyptus urophylla</i> 1 (lote) 5,23 M ³	5,23 M ³	R\$ 418,40
2	Bolacha de Eucalyptus 4 (lote) 50 unidades cada.	(5cm altura X 25 diametro) quatro lotes de 50 unidades	R\$ 200,00

*Antes da compra sugerimos a previa analise dos materiais.

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

4. Caprinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores	Valor do kg
1.	119	M	Mestiço de Saanen	Bode castrado Chimbinha	61	R\$ 488,00	R\$ 16,00
2.	108	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Bode inteiro Braian	68	R\$ 544,00	R\$ 16,00
3.	141	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	45	R\$ 360,00	R\$ 16,00
4.	114	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	40	R\$ 320,00	R\$ 16,00

5.	192	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	35	R\$ 280,00	R\$ 16,00
6.	07	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	15	R\$ 120,00	R\$ 16,00

- *Disponibilidade: 05 de agosto a 20 agosto de 2024.*
- *Não nos responsabilizamos pelo estado dos animais após a compra. Verificar o estado dos animais antes de realizar a aquisição.*
- *Seagri Jeguíé dia 23/07/2024, preço da arroba do caprino – R\$ 255,00 e Ovino – R\$ 345,00*

5. Ovinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	24	M	Mestiço de Santa Inês	Carneiro inteiro	41	R\$ 389,50	R\$19 ,00
2.	152	M	Mestiço de Santa Inês	Carneiro castrado Maior que 12 meses	39	R\$ 370,50	R\$ 19,00
3.	28	M	Mestiço de Santa Inês	Carneiro inteiro. Animal com deficiência motora nos membros posteriores direito e esquerdo	30	R\$ 210,00	R\$ 14,00
4.	80	F	Mestiço de Santa Inês	Ovelha / prenha	51	R\$ 484,5	R\$ 19,00
5.	84	F	Mestiço de Santa Inês	Ovelha / prenha	46	R\$ 437,00	R\$ 19,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU.

- Disponibilidade: 01 de agosto a 16 agosto de 2024;
- Não nos responsabilizamos pelo estado dos animais após a compra. Verificar o estado dos animais antes de realizar a aquisição;
- Seagri Jeguíé dia 23/07/2024, preço da arroba do caprino – R\$ 255,00 e Ovino – R\$ 345,00;
- Multa por não retirada dos animais R\$ 15,00 por dia.

Cruz das Almas - BA, 31 de julho de 2024.

- Disponibilidade: 05 de agosto a 20 de agosto de 2024.

Cruz das Almas - Ba, 31 de julho de 2024.